

Projeto de Resolução n.º 39/XV/1.^a

Recomenda ao Governo que preveja no Programa Nacional de Reformas – 2022, a criação de um plano de ação “rios livres”, despoluídos e o reforço da monitorização, controlo e avaliação da poluição dos rios

Exposição de motivos

O Programa Nacional de Reformas (PNR) é um documento estratégico para o desenvolvimento do país no médio prazo, visto que aí se define um conjunto de reformas a diversos níveis e setores da vida do país. Este instrumento é ainda uma forma de assegurar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, fixados em 2015.

O PNR para 2022, apresentado pelo XIII Governo Constitucional, ainda que reconheça este documento como instrumento essencial à implementação dos mencionados ODS, pouco ou nada prevê para concretizar alguns desses objetivos.

Tal é particularmente patente no caso dos ODS 6, 14 e 15, que vinculam o nosso país a adotar medidas tendentes a assegurar a existência de água potável e a proteção das vidas marinha e terrestre, já que olhando para o PNR para 2022 verificamos que o Governo é totalmente omissivo no que concerne às medidas tendentes a assegurar a existência de rios livres e despoluídos, algo incompreensível atendendo a estudos científicos recentes que nos demonstram que a situação dos nossos rios é preocupante.

Demonstrativo da dimensão preocupante desta situação são os dados do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR que demonstram que, em pleno de período de estado de emergência, com várias restrições à circulação em vigor, em apenas 33 dias (entre 18 de março e 20 de abril de 2020) ocorreram 117 denúncias de descargas ilegais em cursos hídricos, não havendo uma redução significativa comparativamente ao período homólogo de

2019. Tal significa que, mesmo num contexto de restrições sem precedente no nosso país, neste período de 2020 ocorreram em média 3 denúncias por dia.

A Rede Douro Vivo, uma parceria multidisciplinar que envolve cientistas, ambientalistas, conservacionistas, juristas e especialistas em participação pública, nacionais e estrangeiros, elaborou estudos sobre a gestão dos recursos hídricos e a situação dos ecossistemas na região do Douro. De acordo com os estudos realizados na bacia do Douro, concluiu-se que as *“barragens são um fator potenciador de má qualidade da água, da quebra do ciclo natural do rio e do desaparecimento evolutivo das espécies nativas”* daquela região, dando assim um contributo para *“matar os rios em Portugal”*. No rio Douro foram identificadas 152 barreiras, das quais, cerca de 25% não têm qualquer propósito funcional ou estão obsoletas.

De acordo com a Rede Douro Vivo, na região do Douro existem alguns dos melhores habitats para peixes nativos e outras espécies ribeirinhas, estando as interrupções nos rios a ameaçar várias espécies em vias de extinção, como o mexilhão-de-rio, a lampreia, o salmão ou a enguia. Adicionalmente, existirá uma redução da qualidade da água, o desaparecimento de espécies silvestres, a redução da biodiversidade (sendo o lobo ibérico apontado como exemplo) e a redução de areal das praias marítimas que deixaram de ser alimentadas pelos sedimentos que ficam retidos nas barragens, potenciando os fenómenos de erosão, já agravados pela subida do nível do mar . A Rede Douro Vivo aponta ainda para o desconhecimento do estado das barragens do país.

Por sua vez, no passado mês de março, a Confederação Não-Governamental de Ambiente, *Ecologistas en Acción* lançou o relatório *Toxic Rivers*, que, com base em dados oficiais do Ministério da Transição Ecológica e Desafio Demográfico, demonstra que todas as bacias hidrográficas de Espanha estão contaminadas com substâncias tóxicas tanto nas águas superficiais, como nos aquíferos subterrâneos. No relatório, sublinha-se que o principal contaminante das águas dos rios Minho, Tejo, Douro e Guadiana é o glifosato e que, embora Espanha seja um dos países da União Europeia que mais utiliza agrotóxicos, o Ministério da Transição Ecológica e Desafio Demográfico não analisa cerca de 80% da contaminação por agrotóxicos atualmente utilizados nos campos.

Apesar do quadro preocupante que este relatório nos apresenta e de existirem dados da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que revelam uma persistente degradação do meio hídrico

nacional, a verdade é que não existe uma avaliação do volume e do impacto da carga poluente das bacias hidrográficas de Espanha no território português, nem tampouco existem padrões de qualidade para as substâncias contaminantes em uso e para medir substâncias, como o lindano, que, devido à sua alta toxicidade, persistência e bioacumulação, não estão autorizadas ou deixaram de ser usadas.

É sabido que as albufeiras das barragens contribuem para a degradação da qualidade da água e a conseqüente redução de biodiversidade, pelo que vários países têm investido nos últimos anos na renaturalização dos seus rios e, especialmente, na remoção de barragens e açudes.

O PAN acredita que os rios são fundamentais para assegurar um desenvolvimento sustentável do nosso país, uma vez que falamos de um bem essencial à vida e a sua disponibilização futura estará dependente das estratégias que implementarmos para a sua preservação. É assim urgente desenvolver políticas que promovam uma adequada gestão e proteção dos rios e da água.

De acordo com um estudo março de 2017, intitulado “Identificação, estudo e planeamento da remoção de infraestruturas obsoletas”, é dada nota de que o número de infraestruturas referenciadas nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (2016-2021) totaliza as 7.687. Todavia, lê-se no referido estudo, “a dimensão das infraestruturas consideradas em cada região hidrográfica foi distinta, considerando algumas apenas as infraestruturas de maior dimensão, ou as abrangidas pelo RSB [Regulamento de Segurança de Barragens], pelo que o valor obtido se encontra subestimado”. Segundo o mesmo estudo, a RH do Douro é, sem surpresa, a que mais infraestruturas apresenta - 34, referentes apenas às “principais infraestruturas”.

Por outro lado, constata-se no referido documento que “a informação constante nos PGRH sobre caudais ecológicos e passagens para peixes é muito parcelar (referindo-se geralmente apenas à sua implementação em grandes infraestruturas), mas é possível constatar que, mesmo no reduzido universo de barragens considerado, muitas não têm regimes de caudais ecológicos implementados” - casos das RH do Douro, RH Vouga, Mondego e Lis e RH Tejo e Ribeiras do Oeste - ou passagens para peixes instaladas.

É face a este contexto que o PAN apresenta a presente iniciativa, em que propõe que, no âmbito do PNR para 2022, seja efetuado um exaustivo levantamento e estudo que permita o apuramento atualizado e rigoroso sobre o estado e funcionalidade de todas as barragens em Portugal, independentemente da sua dimensão ou funcionalidade, bem como uma análise dos impactos nos respetivos ecossistemas, de forma a permitir que, por um lado, sejam removidas barreiras que se revelem desnecessárias ou ineficientes e que, por outro lado, sejam definidas e implementadas medidas de preservação dos ecossistemas afetados.

Atendendo ainda aos dados consagrados no relatório do *Ecologistas en Acción*, na presente iniciativa propõe-se que o Governo, em articulação com Espanha e a União Europeia, assegure o reforço da monitorização, controlo e avaliação da poluição dos rios, assegurando nomeadamente a avaliação do volume e impacto da carga poluente das bacias hidrográficas de Espanha no território português e a fixação de padrões de qualidade para as substâncias contaminantes em uso e para medir substâncias que não estão autorizadas ou deixaram de ser usadas e conseqüentemente, a criação de uma estratégia de despoluição dos rios e demais cursos de água.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que, no âmbito do Programa Nacional de Reformas – 2022, preveja:

1. A realização de um levantamento e estudo exaustivos que permita o apuramento atualizado e rigoroso sobre o estado e funcionalidade de todas as infraestruturas existentes em cada uma das regiões hidrográficas em Portugal, independentemente da sua dimensão ou funcionalidade.
2. A criação e implementação, em articulação com as Organizações Não-Governamentais de Ambiente, de um plano de ação “rios livres”, com vista à remoção das barragens, açudes e demais barreiras obsoletas ou ineficientes existentes e garantir a livre circulação dos rios e a recuperação dos ecossistemas afetados por barreiras artificiais.

3. A adoção, em articulação com Espanha e a União Europeia, de medidas de reforço da monitorização, controlo e avaliação da poluição dos rios, assegurando nomeadamente a avaliação do volume e impacto da carga poluente das bacias hidrográficas de Espanha no território português e a fixação de padrões de qualidade para as substâncias contaminantes em uso e para medir substâncias que não estão autorizadas ou deixaram de ser usadas e criação de um plano estratégico com vista à despoluição dos rios e demais cursos de água, em articulação com os dados de uma avaliação das disponibilidades hídricas (atuais e futuras) e aplicação de um índice de escassez.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 21 de abril de 2022

A Deputada,

Inês de Sousa Real